



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ibitinga

FORO DE IBITINGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Tiradentes, nº 519, Centro - CEP 14940-000, Fone: (16) 3352-1702,

Ibitinga-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DHIONE IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA, Escrivão Judicial II do Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Ibitinga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009434-82.2003.8.26.0236 - Ordem nº 2021/001045 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Periclitção da Vida e da Saúde e Rixa, em que figura como Réu **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, RG [REDACTED] pai Luiz Massayoshi Mitsunaga, mãe Nair Rosali Simioni Mitsunaga, Nascido/Nascida 16/06/1980, de cor Branco, natural de Bauru - SP, com endereço à RUA CLÓVIS BARRETO MELCHERT, 4-14, [REDACTED] Bauru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Redistribuição: 13/10/2021

Documento de Origem: TC nº: 99/2003 - Delegacia da Defesa da Mulher de Ibitinga

Histórico da Parte **LUIZ HENRIQUE MITSUNAGA**

18/03/2003 - Data do Fato - Documento: 99/2003

18/03/2003 - Data do Fato - Documento: 99/2003

27/07/2005 - Oferecida a Denúncia - Art. 135 "caput" do(a) CP

10/04/2006 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Data do Registro: 24/04/2006

Nº do Registro: 268

Nº do Livro: 187 Folha(s) do Livro: 02

Data da Publicação de Cartório: 10/04/2006

Sumula: Ante a certidão de fls. 84 e os fatos narrados pelo Dr. Promotor de Justiça às fls. 86, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, em razão da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, do C.P.

10/04/2006 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

Situação: Réu primário;

17/04/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

17/04/2006 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

18/10/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Autos encaminhados ao arquivo em 09/06/2006. / Remetidos os autos à Administração para Destruição conforme expediente nº 01 do Livro de Registro De Autos Destruidos nº 03 em 29/11/2022.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ibitinga, 22 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**